PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

A necessidade de construção de garagens subterrâneas no meio urbano decorre da conjugação entre a carência de espaços livres na superfície, em especial nas áreas centrais das grandes cidades, com a crescente (e já grande) demanda por espaços para estacionamento. Mais recentemente, a valorização da humanização dos espaços urbanos se juntou aos dois fatores anteriores para justificar a construção de garagens subterrâneas como parte da solução do problema da mobilidade.

O crescimento da frota de veículos particulares, de impressionante dimensão nos últimos anos, é agravante de um problema que, no limite, é consequência da histórica falta de uma política racional de uso do solo, além da inversão de prioridade relativa à mobilidade, que privilegiou o transporte individual.

Neste contexto, as garagens subterrâneas podem contribuir efetivamente para a solução do problema da mobilidade – localizadas em baixo de praças, ruas ou avenidas, normalmente sob espaços públicos, acomodam a demanda por estacionamento em áreas centrais ou polos geradores de tráfego; diminuem a poluição pela redução na circulação em busca de vagas e aumentam a fluidez no viário de superfície (pela substituição das vagas em vias públicas pelas garagens). Adicionalmente se tem a melhoria no aspecto visual resultante da remoção dos veículos estacionados junto ao meio fio e a valorização do comércio e serviços locais.

Fonte: www.institutodeengenharia.org.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação do programa "Zona azul subterrânea" que consiste em construção de garagens subterrâneas em áreas públicas na cidade de salvador/Ba.

Salvador/Ba, 12 de junho de 2019

